

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de, em 30/11/2023.

**ATO DE DECLARAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
COMPRA DIRETA**

**O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Goianésia**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14133/21 seu Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº 2023026130 para pessoa física, ADENAIDE ROCHA DE OLIVEIRA, pessoa física inscrita no CPF sob nº 068.396.625-19, CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA A SERVIDORA ADENAIDE ROCHA DE OLIVEIRA E GASPARIÑO FRANCISCO DE ASSIS PARA SUPRIR DESPESAS SERVIÇO E GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS JUNTO A CASA DE APOIO EM GOIANIA AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA 400/23 EM ANEXO., constante dos autos deste processo no valor global de R\$ 8.000,00”.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianésia, 30 de Novembro de 2023